



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 099/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os avisos n.ºs 082, 098, 099, 101, 106, 111, 112/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos tipo:
Isento: 073B006686 a 0738B006700, 0827B00552 a 0827001000, 0591B000393 a 0591B000400, 0245B001201 a 0245B003700, 0638B008806 a 0638B019600;
Certidão: 0738B006997 a 0738B007000, 0827B001933 a 0827B002600, 0827B000552 a 0827B001000, 0591B000632 a 0591B000900, 0590B000141 a 0590B000200, 0324B0009876 a 0324B0009900, 0245B000001 0245B000500;
Reconhecimento de Firma: 0827B002503 a 0827B003200, 0827B002503 a 0827B003200, 0638B110998 a 0638B111600; Autenticação: 0827B005250 a 0827B005900, 0827B005250 a 0827B005900, 0638B144280 a 0638B144300;
Padrão 0590B001956 a 0590B002100, 0589B010266 a 0589B010600, 0324B000271 a 0324B000600

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 19 de maio de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça